



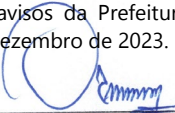
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 664, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 7 de dezembro de 2023.

  
Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 8 de dezembro/2023, e FERIADO o dia 13 de dezembro/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a importância da nona edição da “MARCHA PARA JESUS” neste 8/12/2023, evento religioso de grande significância para a sociedade brasil-novense;

CONSIDERANDO que o dia **13 de dezembro** é a data de criação do município de Brasil Novo, conforme a Lei Estadual n. 5.692/1991;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal o dia **8 de dezembro de 2023** (sexta-feira), em razão dos eventos celebrativos do 32º aniversário do município; e FERIADO Municipal o dia **13 de dezembro de 2023**, (quarta-feira), em alusão aos **32 anos de criação do município**.

**Parágrafo único.** Ficam mantidos em funcionamento, os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento de água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 663, de 6/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 7 de dezembro de 2023.**

  
WEDER MAKES CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL